

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0113/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA (Representante dos Empregados) e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, (Representante dos Empregadores) bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES Nº 103/97, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30.05.97, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, referentes ao 1º período de 1997, aprazadas para usufruto de 29.05 a 27.06.97. Obs: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença-prêmio e Tarcísio de Miranda Monte, em licença médica.

Sala das Sessões, de junho de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA